

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJERJ

Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados no dia 04 de abril de 2012**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica

sediv@tjrj.jus.br

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: [RAD-PJERJ-003](#), [RAD-DGCON-003](#), [RAD-DGCON-005](#); [RAD-DGCON-008](#) e [RAD-DGCON-027](#))

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Ato Executivo TJ n. 1167/2012</u>	04/04	Indica representante titular e suplente deste Tribunal no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON. DJERJ, ADM, nº 144, p. 8.
<u>Aviso CGJ n. 355/2012</u>	04/04	Avisa aos Serviços Extrajudiciais relacionados no anexo, que deverão cumprir a determinação do Conselho Nacional de Justiça, apresentando no prazo de 60 dias todas as informações cabíveis no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça, especialmente os dados sobre produtividade e arrecadação da serventia, e dá outras providências. DJERJ, ADM, nº 144, p. 32.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Aviso TJ n. 40/2012</u>	04/04	<p>Avisa aos beneficiários da preferência constitucional prevista no art. 100, § 2º da Constituição Federal que a segunda listagem de 2012 para pagamento de credores portadores de doença grave e idosos estará disponível para consulta no endereço eletrônico que menciona, e dá outras providências.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 144, p. 4.</p>
<u>Aviso TJ/DGPES n. 5/2012</u>	04/04	<p>Avisa que serão realizadas reuniões, conforme calendário que menciona, visando à ampliação do número de credenciados e correção das carências na rede de atendimento nas Comarcas do Interior, com a presença de representantes da Amil e do Departamento de Saúde da DGPES, e dá outras providências.</p> <p>Republicação - DJERJ, ADM, n. 144, de 04/04/2012, p. 21.</p>
<u>Aviso TJ/DGPES n. 6/2012</u>	04/04	<p>Avisa aos Supervisores dos Estagiários do CIEE que o Formulário de Avaliação do Estagiário - FRM-DGPES-052-02, disponível na Intranet, deve ser preenchido, semestralmente, em duas vias, pelo supervisor do estagiário, com informações sobre sua atuação e ciência do mesmo, e dá outras providências.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 144, de 04/04/2012, p. 21.</p>
<u>Edital TJ n. SN4/2011</u>	04/04	<p>XLIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Edital de Convocação para as provas de sentença. In: DJERJ, ADM, de 03/04/2012, p. 2; de 04/04/2012, p. 2.</p>
<u>Ementário De Jurisprudência n. 4/2012</u>	04/04	<p>Ementário de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Decisões Monocráticas.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 144, p. 22.</p>
<u>Ementário De Jurisprudência Cível n. 13/2012</u>	04/04	<p>Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 144, p. 26.</p>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

seind@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.